

**PORTARIA CRP-09 N°. 038/2019**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 568ª e 569ª Reunião Plenária, realizada em 26.09.2019 e 02.10.2019, respectivamente;


**RESOLVE:**

Art. 1º. –Determinar que a Comissão Permanente de Orientação e Ética-COE do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheira Karen Michel Esber-CRP-09/2847; Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheira Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira-CRP-09/6378, Conselheira Mirelly Conceição do Carmo-CRP-09/10238, Psicólogas Colaboraras Voluntárias Ana Paula Osório Xavier-CRP-09/5938 e Jociane Sobreira Lessa-CRP-09/3794, sob a presidência da Conselheira Karen Michel Esber.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 2 de outubro de 2019.



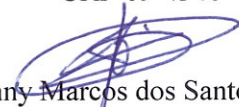
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Junny Marcos dos Santos Reis  
Conselheiro Secretário  
CRP-09-9909

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL